

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

PORTARIA Nº1029/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
COMISSÃO DE CONFERÊNCIA DE
CAIXA DO EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito municipal de Cândido Sales, Sr. Maurílio Lemos das Virgens, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas de acordo à RESOLUÇÃO nº. 1311/2012, do E. TCM-BA, resolve:

Art. 1º. Nomear a Comissão de conferência de caixa do exercício de 2023 da Prefeitura Municipal de Cândido Sales.

Art. 2º. Fica designado os seguintes servidores, sem provimento de gratificação, para compor a Comissão de conferência de caixa e, suas respectivas funções, qual seja:

- a) Cláudia Lopes Ferraz De Oliveira;
- b) Geraldo Flores da Silva;
- c) Manuel Carlos Alves Macedo.

Art. 4º - A conferência será realizada no dia 31/12/2023.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, publique-se.

Cândido Sales, 26 de dezembro de 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

PORTARIA Nº. 1030/2023, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE
BENS DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CÂNDIDO SALES, NO ANO DE
2023, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cândido Sales, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente em atendimento à Lei Orgânica Municipal, e das Leis 8.666/93 e 10.520/02, resolve:

Art. 1º. Nomear Presidente da comissão de avaliação de bens, o **Sr. Miraildo Campos de Sousa**, o qual será responsável por todos os atos necessários ao processo de avaliação dos bens móveis e imóveis da Prefeitura Municipal de Cândido Sales.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores, sem provimento de gratificação, para comporem a equipe de apoio da comissão e, suas respectivas funções, quais sejam:

- a) Cláudia Lopes Ferraz De Oliveira;
- b) Geraldo Flores da Silva;
- c) Manuel Carlos Alves Macedo.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales, Bahia, 26 de dezembro de 2023.

Maurílio Lemos das Virges
Prefeito